



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 16 DE MARÇO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada, com urgência, a capina e a limpeza do espaço do parquinho localizado em frente à residência de nº. 722, da Rua Belo Horizonte, no Bairro Lourdes, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciada, com urgência, a capina e a limpeza do espaço do parquinho localizado em frente à residência de nº. 722, da Rua Belo Horizonte, no Bairro Lourdes, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

O referido espaço é amplamente utilizado pelos moradores da região, especialmente por crianças e famílias que frequentam o local para momentos de lazer, convivência e prática de atividades ao ar livre. No entanto, o parquinho encontra-se atualmente com acúmulo de mato alto, o que compromete sua utilização adequada e segura pela comunidade.

Moradores do entorno têm relatado, inclusive, o aparecimento de animais peçonhentos como cobras, aranhas e ratos no local, situação que gera grande preocupação, principalmente pelo fato de o espaço ser frequentado por crianças. A presença de vegetação alta e resíduos favorece o abrigo e a proliferação desses animais, aumentando os riscos à saúde e à segurança da população.

Além disso, a falta de manutenção adequada contribui para a degradação do espaço público, podendo afastar os moradores e reduzir o uso de um local que deveria servir como ambiente seguro de lazer e convivência comunitária. A limpeza e a capina periódicas são medidas fundamentais para preservar a qualidade do espaço, garantir melhores condições de uso e promover bem-estar aos frequentadores.

Outro aspecto importante é que a conservação de áreas públicas de lazer demonstra o cuidado do poder público com os espaços destinados à comunidade, incentivando a ocupação saudável do ambiente urbano e fortalecendo o convívio social entre os moradores.

Diante do exposto, torna-se necessária e urgente a realização da capina e limpeza do referido parquinho, a fim de restabelecer condições adequadas de segurança, higiene e utilização do espaço, garantindo mais tranquilidade e qualidade de vida para os moradores do Bairro Lourdes.

Sala de reuniões, 16 de março de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador